



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

Missão de cuidar, visão de avançar!

Administração 2025 - 2028



Ofício nº. 67/2025
Excelentíssimo Senhor
Vereador **JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NATALÂNDIA-MG.

Natalândia-MG, 30 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Natalândia-MG,

Encaminho anexo, projeto de lei, que ***"Inclui ação no Plano Plurianual do Município, autoriza a abertura de crédito adicional Especial no orçamento municipal e dá outras providências."***

Sendo o que apresento para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente.


PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO
Prefeito

Recebemos

em 04 / 08 / 2025



Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva